



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE
“DISPÕE SOBRE O REGILME DE APROVEITAMENTO DAS
SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS
NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS
HIDROCARBONETOS FLUÍDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS
SUBMETIDAS AO REGILME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O
INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1967” – PL003711.

REQUERIMENTO N.º , DE 2013.
(Do Sr. Edio Lopes)

*Requer a realização de reunião de
Audiência Pública com estudiosos e
pesquisadores para debater a importância
dos minerais estratégicos, principalmente
Nióbio e Terras Raras, no âmbito da
proposta do novo Código de Mineração.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública, nesta Comissão Especial, em data a ser agendada, com a presença de pesquisadores e estudiosos, cujos nomes seguem abaixo, para debater sobre a importância dos minerais estratégicos, principalmente Nióbio e Terras Raras, no âmbito da proposta do novo Código de Mineração.

São os nomes a serem convidados:

Sr. Roberto Galery, professor da Faculdade de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Minas Gerais. É autor de artigos sobre o Nióbio;

Sr. Adriano Benayon, consultor em finanças e em biomassa. Doutor em Economia, pela Universidade de Hamburgo, Bacharel em Direito, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. É autor de artigos sobre o Nióbio;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE
“DISPÕE SOBRE O REGILME DE APROVEITAMENTO DAS
SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS
NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS
HIDROCARBONETOS FLUÍDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS
SUBMETIDAS AO REGILME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O
INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1967” – PL003711.**

Sr. Pedro Paiva Brito, Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Autor de pesquisas sobre o Nióbio;

Sr. Leonam dos Santos Guimarães, doutor em Engenharia Naval e mestre em Engenharia Nuclear. Assessor da Presidência da Eletrobrás Eletronuclear e membro do Grupo Permanente de Assessoria da Agência Internacional de Energia Atômica e autor de diversos artigos sobre Terras Raras e Minerais Estratégicos;

Sr. Ronaldo Luiz Correa do Santos, pesquisador titular do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, e editor da publicação "O Brasil e a Reglobalização da Indústria das Terras Raras", de autoria do pesquisador falecido Francisco Loureiro;

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, os debates que envolvem os minerais estratégicos pelo mundo, colocam o Brasil no centro das atenções.

O país é detentor das maiores reservas de importantes metais, como nióbio e terras raras, que são insumos para indústrias de alta tecnologia.

Além desta importância econômica, há também todo um envolvimento com as questões de soberania nacional, já que a maioria das reservas encontram-se ou nos limites de fronteiras do país, ou em áreas indígenas ou na Amazônia.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE
“DISPÕE SOBRE O REGILME DE APROVEITAMENTO DAS
SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS
NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS
HIDROCARBONETOS FLUÍDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS
SUBMETIDAS AO REGILME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O
INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1967” – PL003711.**

Com a finalidade de discutir as ações para esses minérios no país, com a criação de um novo marco regulatório, é que propomos a realização desta audiência pública no âmbito desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado EDIO LOPES
Relator